



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº030/2015

O presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Jataizinho

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores desta Secretaria, conforme tabela a seguir, para desempenhar as atividades de notificação dos Denunciados de todos os trabalhos da Comissões Processantes que estão em andamento.

SERVIDORES:	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Sandro Juliano Fidelis	SEGUNDA FEIRA	Período matutino
Tarciso Rodrigues Silva	TERÇA FEIRA	Período vespertino
Bruno Eduardo SefrinSaladini	QUARTA FEIRA	Período matutino
KeetbyThereseMidauarSeghesi	QUINTA FEIRA	Período vespertino
João Pinto Filho	SEXTA FEIRA	Período matutino

Art. 2º – O servidor responsável deverá expedir “Certidões Simplificadas” das diligencias realizadas independente do êxito.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 25(vinte e cinco) de agosto de dois mil e quinze.



- ADILSON GONÇALVES DA SILVA

Presidente